



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 611/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Extrato Apostilamento nº 074/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Presencial nº 001/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 072/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 075/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 082/2022
Termos de Posse

Secretaria Municipal de Saúde

Termos de Posse

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 074/2022. Contrato Administrativo nº 130/2020. Processo Administrativo nº 91/2020. Dispensa de Licitação nº 34/2020. CONTRATADA: CASSIANO CASAGRANDE EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) containers para isolamento de pessoas com suspeita do COVID-19, sendo o mesmo alocado no pátio Do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial do empenho: nº. 2079/2022 – R\$ 3.427,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais) e efetivação de novo empenho no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na ficha 248, fonte 102, no valor de R\$ 3.427,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 23/12/2022. Assinam: Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 277/2022. Pregão Presencial nº 001/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 277/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de Pães e Placas de Bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme quantitativos, especificações e disposições

contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: ASSOCIACAO DA GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI DO MUNICIPIO DE AGUA CLARA MS, CNPJ/MF Nº 27.728.992/0001-24, Valor: R\$ 539.230,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais, duzentos e trinta reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de janeiro de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 13 de Janeiro de 2023, o Processo Administrativo nº 233/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 072/2022, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: EMPRESA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 18.258.209/0001-15, Valor R\$ 3.999,98 (três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). EMPRESA: JARAGUA MERCANTIL - LTDA, CNPJ/MF Nº 13.390.706/0001-59, Valor R\$ 11.246,30 (onze mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). EMPRESA: QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES - LTDA, CNPJ/MF Nº 31.950.325/0001-69, Valor R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil). Valor total da Licitação: R\$ 113.246,28 (cento e treze mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). Prazo: 31/12/2023.

Água Clara/MS, 13 de Janeiro 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 611/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 13 de Janeiro de 2023, o Processo Administrativo nº 261/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 075/2022, as empresas abaixo relacionadas: EMPRESA: QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI/EPP, CNPJ/MF Nº 30.323.616/0001-64, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FRACASSADOS;** Lotes 1,2, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor total da Licitação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prazo: 03 (três meses).

Água Clara/MS, 13 de Janeiro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (**ALTO CUSTO**), QUE PASSAM PELA ANÁLISE DA ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO ORDENS JUDICIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 13 de Janeiro de 2023, o Processo Administrativo nº 282/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 082/2022, as empresas abaixo relacionadas: EMPRESA: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.847.096/0001-11, Valor R\$ 82.810,00 (oitenta e dois mil oitocentos e dez reais). EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, Valor R\$ 4.659,60 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 16.970.999/0001-31, Valor R\$ 5.388,12 (cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos). EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - S.A., CNPJ/MF Nº 26.921.908/0002-02, Valor R\$ 5.303,04 (cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos). Valor total da Licitação: R\$ 98.160,76 (noventa e oito mil cento e sessenta e reais e setenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de Janeiro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Fernanda Carolini de Souza Neves**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 10 de janeiro de 2023, conforme Portaria Nº 029/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Superintendente de Execução Orçamentária e Financeira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Fernanda Carolini de Souza Neves
Analista de Compras Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Karolaine Vieira da Purificação**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Analista de Compras, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 10 de janeiro de 2023, conforme Portaria Nº 030/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Analista de Compras, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Karolaine Vieira da Purificação
Karolaine Vieira da Purificação
Analista de Compras Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 611/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Gislene Sena Pértile**, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

MORGANA ESPINOSA
Secretária Municipal de Saúde

Gislene Sena Pértile
Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Morgana Espinosa – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Jacksselen Moura Andrade**, para ser empossada no Cargo de Farmacêutico, Nível XVII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Farmacêutico, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa
Secretária Municipal de Saúde

Jacksselen Moura Andrade
Farmacêutica Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000